



## **INVISIBILIDADE: A VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER E A PROTEÇÃO À VÍTIMA NO BRASIL**

Congresso Online Nacional de Direito, 1ª edição, de 26/07/2021 a 29/07/2021

ISBN dos Anais: 978-65-89908-55-5

**VIEIRA; Lorene Souza** <sup>1</sup>

### **RESUMO**

O trabalho versa sobre a pauta da violência contra a mulher, destacando uma tipologia das mais difíceis de serem identificadas: a violência psicológica. Considerada uma violência “invisível”, dada sua dificuldade em ser percebida até mesmo pela própria vítima, esta agressão se conceitua pelo dano causado ao emocional da vítima. Apesar da temática estar disposta na legislação brasileira, prevista pela lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, defensores da luta contra este tipo de violação de direitos acreditam que um respaldo legislativo mais específico se faz necessário, pois o Brasil figura entre os países que mais cometem a violência de gênero. Além disso, levando em conta o contexto sócio-político atual, com a crise da Covid-19, o país vem apresentando dados alarmantes sobre violência contra a mulher no meio doméstico, que é fruto do isolamento social, já que as vítimas passaram a conviver mais tempo com seus algozes que, na maioria das vezes, são seus próprios companheiros. A pesquisa visa discutir, dentro da temática da violência de gênero, a invisibilidade de algumas violações, como a violência psicológica, e a urgência na aplicação de políticas públicas atuais sobre o tema, levando em conta a dificuldade de identificação destas violências e da maior exposição da vítima a seu agressor. O trabalho também tem o objetivo de apresentar as mais recentes medidas legislativas de proteção à mulher. A metodologia utilizada pautou-se pelo levantamento bibliográfico e análise de dados de pesquisas qualitativas sobre a temática da violência de gênero e psicológica, com abordagem sobre as mudanças sociais causadas pela pandemia na vida cotidiana das vítimas. Discussões políticas e novidades legislativas também foram observadas para confecção do trabalho. A partir das informações obtidas na pesquisa, observou-se a importância da aplicação de iniciativas de apoio à mulher, através da necessidade de sanção do projeto de lei 741/2021, já aprovado pelas Casas legislativas, que visa criminalizar a violência psicológica de forma específica, através de lei própria, facilitando assim a identificação dos sinais de abuso psicológico. A aplicação do programa Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica também é um ponto a favor neste enfrentamento, pois, a partir deste projeto, a vítima pode solicitar ajuda de forma menos burocrática ao apresentar-se em determinados pontos comerciais com um sinal escrito nas próprias mãos, alertando ao funcionário daquele lugar que ela sofreu alguma agressão e necessita de amparo. As iniciativas dos setores dos poderes públicos são essenciais, determinantes e urgentes para o combate da violência contra a mulher, em especial a psicológica, que é uma tipologia menos fácil de ser notada.

<sup>1</sup> Bacharel em Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo pela UFS; Pós-graduada em Marketing e Comunicação Organizacional pela UNIT; Graduanda em Direito pela FANESE., lore\_vieir@hotmail.com

Será a partir da aprovação de projetos específicos, como o PL 741/2021, e a maior divulgação de programas como Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica, que as discussões para com a sociedade civil tornar-se-ão mais populares, obtendo auxílio para melhor reconhecimento do crime e a sua prevenção.

**PALAVRAS-CHAVE:** Abuso psicológico, Legislação no Brasil, Violência contra a Mulher